



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Aditivo do Contrato 61/2021**  
**Ref. Processo Licitatório 81/2021**  
**Pregão Presencial 32/2021**  
**Termo Aditivo 03/2022**

Pelo presente instrumento A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.468.041/0001-72, com sede na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Agnaldo Ferreira da Silva**, e a empresa **RODRIGO BATISTA DE SOUZA 0571100067** CNPJ 43.236.807/0001-30, endereço Avenida Adão Ferreira de Camargo 1182 – Centro – Brejo Bonito MG, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Rodrigo Batista de Souza portador(a) da carteira de identidade nº MG 6.106.795 e inscrito(a) no CPF sob o nº 057110006-67, ajustam o presente **aditivo**, tendo em vista o constante no **Processo de Licitação nº 81/2021, Pregão presencial 32/2021**, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA I - DO OBJETO

- 1 – Constituem objetos deste instrumento:

**Do acréscimo:** O acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) item 03 do contrato 61/2021, resultando no acréscimo demonstrado na cláusula décima primeira, do valor inicialmente ajustado no contrato, cuja finalidade é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

### CLÁUSULA II – DO VALOR

- 2 – O valor do acréscimo, acima mencionado, será de **R\$ 30.820,00 (trinta mil oitocentos e vinte reais) o qual corresponde a 25 % valor inicialmente contratado**, passando o valor global do contrato, ora aditado, de **R\$ 117.250,00 (cento e dezessete mil e duzentos e cinquenta reais), para R\$ 275.705,55 (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) sendo:**

Item	Unid	Quantidade original	Quantidade acrescentada	Descrição	Valor unitário	Valor total inicial	Valor total aditado
03	Km	33500	8375	TRANSPORTE ESCOLAR LINHA BARREIRAS MANHA E A TARDE.  COM CAPACIDADE MINIMA DE 12 PASSA- GEIROS SENTADOS.	R\$ 3,68	R\$ 117.250,00	R\$30.820,00

### CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 – Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado, no que com este instrumento não conflitarem.
- 3.2 – Este aditivo de contrato é celebrado com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

*E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este aditivo de contrato em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.*

Cruzeiro da Fortaleza MG ,04 de julho de 2023.

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG**

**AGNALDO FERREIRA DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

**RODRIGO BATISTA DE SOUZA 057110067**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

CPF:

2) \_\_\_\_\_

CPF: